



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026**

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, POR MEIO DO CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIA(S) DE VIAGENS, DESTINADAS AO DESLOCAMENTO DA EQUIPE MUNICIPAL DE TAEKWONDO, PARA PARTICIPAÇÃO NA SELETIVA FECHADA DE TAEKWONDO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, A SER REALIZADA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

IV – Objetos que devam ou posam ser contratados por meio de credenciamento.

O processo de inexigibilidade está vinculado ao Processo Administrativo 46/2025, Inexigibilidade 16/2025.

3. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.995.247/0001-00, com sede na administrativa na Rua do Comércio, 183, Arvoredo - SC, 89778-000, sítio eletrônico <https://arvoredo.atende.net/>.

4. CONTRATADO:

FORNECEDOR: E L C LEITE – GT EMPREENDIMENTO

CNPJ: 58.602.057/0001-40

ENDEREÇO: RUA DOS OITIZEIROS, 42, BAIRRO SAL TORRADO, CEP: 48605-788

CIDADE: PAULO AFONSO **ESTADO:** BA

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total previsto para contratação é conforme itens abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Passagem aérea (IDA), Chapecó/SC – Rio de Janeiro/RJ, dia 24/02/2026, saída as 19:50, chegada às 00:20.	03 Unidades	R\$ 686,00	R\$ 2.058,00
02	Passagem aérea (VOLTA), Rio de Janeiro/RJ – Chapecó/SC,	03 Unidades	R\$ 1.191,00	R\$ 3.573,00



	dia 02/03/2026, saída às 14:00, chegada às 19:10.			
TOTAL				R\$ 5.631,00

A estimativa de custo total da presente contratação é de R\$ 5.631,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais).

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serão disponibilizados recursos através das dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO

10.01 - Fundo da Infância e Adolescência

10.01.0008.0243.0019.2031 – Proteção dos Direitos da Crianças e do Adolescente.

7. DA VINCULAÇÃO A PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Inexigibilidade de Licitação está vinculada ao Processo Administrativo 47/2025, Inexigibilidade 16/2025, em todos seus termos e anexos.

8. DA PUBLICAÇÃO:

A presente **Inexigibilidade de Licitação** deve ser divulgada e mantida à disposição do público no site do município de Arvoredo/SC, em observância ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21, bem como publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição da eficácia dos atos, conforme preceitua o art. 94, II da Lei 14.133/2021.

Arvoredo/SC, 11 de fevereiro de 2026.

AGENOR JOSÉ ZANCO
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECLARAÇÃO UNIFICADA

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, POR MEIO DO CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIA(S) DE VIAGENS, DESTINADAS AO DESLOCAMENTO DA EQUIPE MUNICIPAL DE TAEKWONDO, PARA PARTICIPAÇÃO NA SELETIVA FECHADA DE TAEKWONDO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, A SER REALIZADA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.**

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Arvoredo/SC.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ/MF nº, com sede na _____, através de seu representante legal infra assinado que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*)

() Declara, que não **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- Declaramos, para devidos fins, conhecimento de todas as obrigações constantes no Edital, ETP e TR
- Declaramos para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes



impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Ocorrerão por nossa conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;
- Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Que são autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;
- Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito: Banco: Agência:.....
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado para o seguinte endereço:
- **E-mail:** _____
- **Telefone: ()** _____
- **Cidade:** **Bairro:**..... **Rua:**..... **nº**.... **CEP:**.....
- Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

Assinatura do Responsável pela Empresa